



## Ministério Público Estadual



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
EDUARDO TAVARES MENDES

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

LUCIANO CHAGAS DA SILVA

LUÍZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

ARTUR DE PEREIRA MONTE

JOSÉ ARTUR MELO

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

LUCIANO CHAGAS DA SILVA

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
ANTÔNIO JORGE SOBRINHO VALENTE DE SOUZA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR  
SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO

DIRETOR DO 1º CAO  
LUÍZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE  
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETOR GERAL  
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO  
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
JANILLE MENDONÇA SÉTTION MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL

DIRETOR DE PESSOAL  
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA  
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA  
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

### Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo nº PGJ - 644/2009

Assunto: Apreciação de decisão proferida pelo plenário do CNMP

Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público

DESPACHO

1. Junte-se aos autos cópia do extrato da Ata da Sessão do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, realizada na data de 25 de março de 2009.

2. Em face da deliberação, à unanimidade, constante do item 9.1. da Ata da Sessão do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, realizada na data de 25 de março de 2009, determino o arquivamento do presente processo.

3. Publique-se.

4. Cumpra-se.

Proc: 071/11.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerendo abertura de licitação.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Aquisição de materiais de expediente, materiais de limpeza/copa e cozinha, gêneros alimentícios e materiais de processamento de dados. Licitação modalidade pregão presencial - Fase Externa - Pregão Presencial nº 03/2011 - tipo menor preço por lote. Cumpridas as formalidades legais da realização do certame por parte da pregoeira e equipe de apoio. Pela homologação dos lotes 01,02,03 e 04".

Proc: 407/11

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face da informação da Chefia de Gabinete desta PGJ, às fls. 06, verso, de que foi providenciado o objeto dos presentes autos, arquivar-se.

Proc: 1.309/11.

Interessado: Diretoria de Gerenciamento de Informática desta PGJ.

Assunto: Requerendo aquisição.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico - Menor preço por lote - Fase interna - Contratação de empresa para aquisição e instalação de baterias do tipo VRLA para No-break SMS Sinus Double II 10000 KVA. Necessidade da aquisição. Existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira. Minuta do Edital satisfaz as exigências legais. Pela aprovação da minuta do Edital, com ulterior autorização do certame".

Processo PGJ nº 1.322/2011

Interessado: Tribunal de Justiça "Justiça Itinerante".

Assunto: Designação de membro do MP para no dia 14 de maio do corrente ano, das 08:00hs às 17:00hs, para atuar na "Justiça Itinerante" do projeto "Ação Global/SESI", evento que se realizará no Ginásio do Sesi, bairro do Trapiche da Barra, nesta Capital.

Despacho: Designo os Promotores de Justiça Péricles Gama de Lima Filho, Alberto Fonseca, Cícero Guedes da Silva, Isaac Sandes Dias, Delfino Costa Neto, Max Martins de Oliveira e Silva, Denise Guimarães de Oliveira e Silva, Sandra Malta Prata Lima, Wladimir Bessa da Cruz e Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela. Lavre-se portaria.

Despacho: Em face das informações prestadas pela Secretaria de Defesa Social, remeta-se cópia à interessada. Após, arquivar-se.

Proc: 1.423/11.

Interessado: Promotoria de Justiça de Flexeiras.

Assunto: Defere-se, em parte, pela publicação do extrato.

Proc: 1.440/11.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.

Proc: 1.441/11.

Interessado: Secretaria de Estado de Educação e Esportes.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.

Proc: 1.492/11.

Interessado: Ministério Público de Contas.

Assunto: Proposta de Acordo de Cooperação Técnica.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas e o Ministério Público do Estado de Alagoas. Ausência de implicações orçamentárias. Preenchimento dos demais pressupostos legais. Aplicação do art. 116 da Lei nº 8.666/93. Pelo deferimento". Retornem os autos à Consultoria Jurídica para elaboração do Termo de Acordo respectivo.

Processo nº PGJ 1559/2011

Interessado: Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba

DESPACHO

1. Acolho o requerimento do Interessado para determinar que seja solicitado do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Conselheiro Luiz Eustáquio Tolêdo, o quanto rogado pelo Interessado.

2. Encaminhe-se cópia do Processo em epígrafe quando da solicitação em apreço.

3. Informe ao Interessado do acolhimento do seu pleito por esta Procuradoria-Geral de Justiça, endereçando-lhe cópia deste despacho e cópia do expediente a ser remetido ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

4. Publique-se.

5. Cumpra-se.

6. Após o cumprimento dos artigos acima, arquivar-se.

Proc: 1.571/11.

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Assunto: Requerendo férias para o Dr. Almir José Crescencio.

Despacho: Defere-se à vista da informação anexa. À DP para anotar, em seguida, arquivar-se.

Proc: 1.574/11.

Interessado: Dr. Max Martins de Oliveira e Silva, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquivar-se.

Proc: 1.609/11

Interessado: Elisa de Carvalho Salgueiro Silva, Assistente de Promotoria de Justiça.

Assunto: Requerendo certidão.

Despacho: Defere-se. À DP para as providências cabíveis, em seguida, arquivar-se.

Proc: 1.619/11.

Interessado: Secretaria de Estado de Gestão Pública.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defere-se. À DG para as providências cabíveis, em seguida, arquivar-se.

Proc: 1.620/11

Interessado: Dr. Robson Alcântara Falcão, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo licença médica.

Despacho: Encaminhe-se à Junta Médica Estadual, para a adoção das medidas cabíveis, dando ciência ao interessado.

Proc: 1.622/11.

Interessado: Escola Estadual Professor Guiomar de Almeida Peixoto.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhe-se ofício ao Comando da PM/AL e a Secretaria de Defesa Social, solicitando providências.

Proc: 1.629/11.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos (Proc. 1.11.000.000215/2011-52).

Despacho: Encaminhem-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1.631/11.

Interessado: Dra. Ilda Regina Reis Plácido, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo anotação em ficha funcional.

Despacho: Defere-se. À DP para as providências cabíveis, em seguida, arquivar-se.

Proc: 1.633/11.

Interessado: Sociedade Unida do Prado.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhem-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Denúncia Anônima nº 004/11

Interessado: Anônimo.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: À Secretaria do CSMP para inclusão em pauta. Processo nº 0657101-63.2010

Interessado: 17ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Designação de Membro do MP para atuar nos Autos do Proc. nº 0657101-63.2010.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, designo o Dr. Cyro Eduardo Blatter Moreira. Lavre-se portaria e encaminhe-se-lhe os autos do processo nº 0657101-63.2010, em tramitação perante a 17ª vara criminal da capital, para análise e adoção das providências atinentes à norma contida no art. 28 do Código de Processo Penal.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE

JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO

JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1.423/11.

Interessado: Promotoria de Justiça de Flexeiras.

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.

Despacho: Oficie-se à Promotoria de Justiça de Flexeiras, solicitando extrato da Ação Civil Pública, objeto dos presentes autos.

Proc: 1.565/11.

Interessado: Associação de Moradores de Fernão Velho.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor.

Proc: 1.610/11.

Interessado: Fernando Antônio Vasco de Souza, funcionário desta PGJ.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se à DCF para apreciação dos comprovatórios das despesas e posterior baixa das responsabilidades.

Proc: 1.611/11.

Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se à 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Proc: 1.623/11.

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL.

Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 5101-7241/2010).

Despacho: Remetam-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.

Proc: 1.624/11.

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL.

Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 5101-12994/2010).

Despacho: Remetam-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.

Proc: 1.625/11.  
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL.  
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 5101-11821/2010).  
Despacho: Remetam-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.  
Proc: 1.626/11.  
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL.  
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 5101-10017/2010).  
Despacho: Remetam-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.  
Proc: 1.627/11.  
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL.  
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 5101-8113/2010).  
Despacho: Remetam-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.  
Proc: 1.628/11.  
Interessado: Ministério da Previdência Social.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça de Satuba.  
Proc: 1.630/11.  
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.  
Assunto: Encaminhando documentos (Proc. 1.11.000.000310/2011-56).  
Despacho: Encaminhem-se à 4ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares.  
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 18 de maio de 2011.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Oficial de Ministério Público/Diretoria Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria-Geral de Justiça do Processo PGJ nº 71/2011, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 03/2011, que tem por objeto a aquisição de materiais de expediente, materiais de limpeza/copa e cozinha, gêneros alimentícios e materiais de processamento de dados, para atender as necessidades do Ministério Público Estadual, às licitantes vencedoras: MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.864.595/0001-00, estabelecida na Rua do Sol, nº 481 A, Centro, Maceió/AL, vencedora do Lote 01, no valor total de R\$ 38.665,00 (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais); e Lote 04, no valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); PAPELARIA NOT BOOK LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.351.591/0001-28, estabelecida na Rua do Livramento, nº 162, Centro, Maceió/AL, vencedora do Lote 02, no valor de R\$ 58.242,93 (cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos); e L. CARLOS LINS DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.719.446/0001-69, estabelecida na Avenida Comendador Leão, nº 1471, Poço, Maceió/AL, vencedora do Lote 03, no valor de R\$ 5.964,50 (cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); tudo de acordo com o que preceitua o Ato Normativo nº 06/05, a Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, pelo Decreto Estadual nº 11.424/2003, pela Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Maceió, 18 de maio de 2011.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 567 DE 18 DE MAIO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de ROSALVO FORTES FONTAN JUNIOR, Oficial de Apoio Administrativo, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Traipu, no período de 11 a 12 de maio do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 568 DE 18 DE MAIO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar o Dr. CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA, 5º Promotor de Justiça Especial Cível e Criminal, de 3ª entrância, para atuar nos autos do processo nº 0657101-63.2010, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 569 DE 18 DE MAIO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de MÁRIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Administrador de rede, 01 (uma) meia diária, no valor de R\$ 271,32 (duzentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Brasília-DF no período de 05 a 06 de maio do corrente ano, para acompanhar o 7º Promotor de Justiça de Arapiraca no evento: "Direito à Convivência familiar e comunitária em foco", correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 570 DE 18 DE MAIO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 15/96 e em atendimento ao requerido no Processo PGJ nº 1.533/11, resolve designar o Dr. JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, 2º Promotor de Justiça de Penedo, de 3ª entrância e Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público, para atuar conjuntamente na Promotoria de Justiça de Água Branca, de 1ª entrância, no Procedimento de nº 001/11, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 571 DE 18 DE MAIO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, Promotor de Justiça titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada do Consumidor, de 3ª entrância, 04 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 197,32 (cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 789,28 (setecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), em face da despesa com seu deslocamento à Promotoria de Justiça de São Sebastião, de 1ª entrância, nos dias 03, 10, 17 e 24 de março do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

O DIRETOR DA ESMP-AL, SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ, NESTA DATA: Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, os aprovados no 3º Processo Seletivo para o quadro de vagas e formação de cadastro de reserva de Estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas para assumirem vagas no referido programa, nas respectivas comarcas:

" MACEIÓ:

- SARA JAMILLE PEREIRA COSTA (115º);
- LAIS PACIFICO AQUINO (116º);
- MARCELA PIMENTEL CABRAL (117º);
- LUCAS VINICIUS ALVES SILVA (118º);
- EDUARDO FALCAO BASTOS COSTA (119º).

INFORMA, ainda, que os convocados deverão comparecer à Escola Superior do Ministério Público de Alagoas, no endereço Rua Humberto Mendes, nº 636 (acesso pelo portão

da rua lateral do prédio), 1º andar, Bairro Poço - Maceió-AL, no prazo de 7 (sete) dias úteis, a partir desta data, sob pena de perda da respectiva vaga, munidos da seguinte documentação obrigatória:

- Documento oficial de identidade e CPF (original e cópia);
- Comprovante de residência (original e cópia);
- Título de eleitor com comprovante da última votação (original e cópia) ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
- Carteira de reservista (original e cópia);
- Certidão de nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- 03 (três) fotos 3x4;
- 02 (duas) vias da Declaração de vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequenta um dos dois últimos anos do curso de Direito;
- 02 (duas) vias do Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado fornecido pela faculdade;
- 02 (duas) vias da Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça;
- 02 (duas) vias da Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009;
- Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
- Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Maceió, 19 de maio de 2011.

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Procurador de Justiça  
Diretor da ESMP-AL

Melba Cândida Evaristo de Oliveira e Silva  
Oficial de Apoio Administrativo da ESMP-AL

\*\*\*

#### CONVITE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS e a ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS convidam Membros, Servidores e Estagiários deste Ministério Público a participarem do Debate:

AS RECENTES MODIFICAÇÕES INTRODUZIDAS NO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL  
Lei nº 12.403, de 4 de maio de 2011 (Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos à prisão processual, fiança, liberdade provisória, demais medidas cautelares, e dá outras providências)

27 de maio de 2011 (sexta-feira) - 9h30min  
Sala 1 - Edifício Sede da Escola Superior do Ministério Público de Alagoas  
Rua Humberto Mendes, 636 - Bairro Poço, Maceió/AL.

#### PROGRAMAÇÃO

9h30min - Abertura

Dr. Eduardo Tavares Mendes  
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas

Dr. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Procurador de Justiça

Diretor da Escola Superior do Ministério Público de Alagoas

10h - Tema: As recentes modificações introduzidas no Código de Processo Penal

Expositor: Dr. Marcus Aurélio Gomes Mousinho  
Promotor de Justiça/AL

11h - Debate

\* INSCRIÇÕES ATÉ 23 DE MAIO DE 2011, DAS 8H ÀS 13H. VAGAS LIMITADAS!

Escola Superior do Ministério Público de Alagoas - ESMP-AL  
Rua Dr. Humberto Mendes, 636. Bairro Poço.  
(82) 2122-3716  
E-mail: esmpal@yahoo.com.br

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotoria de Justiça da Comarca de São José da Tapera/AL

PORTARIA Nº PAP / MPSJT / 005 / 2.011

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça abaixo firmado, com fundamento nos preceitos contidos nos Arts. 127 e 129, incisos II e III, ambos, da Constituição Federal, no Art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, bem como nos Arts. 25, inciso IV, alínea "a", e 26, inciso I, alíneas "b" e "c", ambos, da Lei nº 8.625/93,

CONSIDERANDO as diversas denúncias encaminhadas a esta Promotoria de Justiça, através das quais são noticiadas possíveis práticas de Atos de Improbidade Administrativa e de Crimes de Responsabilidade supostamente perpetrados pelo Exmo. Sr. SILOÉ DE OLIVEIRA MOURA, DD. Prefeito do Município de Senador Rui Palmeira/AL;

CONSIDERANDO que o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, estabelece que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma da lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a existência de indícios de que vários servidores do Município de Senador Rui Palmeira/AL foram nomeados para os cargos que exercem sem que tenham sido previamente aprovados em concurso público;

CONSIDERANDO a existência de indícios de que vários servidores do Município de Senador Rui Palmeira/AL não comparecem aos seus postos de trabalho há bastante tempo, sem que nenhum procedimento administrativo disciplinar tenha sido instaurado com o objetivo de apurar tais fatos;

CONSIDERANDO que, se confirmados forem os fatos mencionados nas supracitadas denúncias, estes, caracterizam, no mínimo, os atos de improbidade administrativa tipificados pelo Art. 10, incisos I e IX, da Lei nº 8.429/92, bem como pelo Art. 11, incisos I, II e V, do mesmo Diploma Legal;

CONSIDERANDO que, se verdadeiros forem os fatos relatados nas supracitadas denúncias, estes, também caracterizam os crimes de responsabilidade tipificados pelo Art. 1º, inciso II, XIII e XIV, do Decreto-Lei nº 201/67;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público a promoção de Inquéritos Cíveis e de procedimentos administrativos pertinentes para instruí-los, em defesa do patrimônio público e social e de outros interesses difusos e coletivos, a teor dos preceitos contidos no Art. 129, inciso III, da Constituição Federal, no Art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, bem como no Art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 15/96,

RESOLVE:

INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo Preliminar, com fundamento nos Arts. 127 e 129, incisos II e III, ambos, da Constituição Federal, no Art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, bem como nos Arts. 25, inciso IV, alínea "a", e 26, incisos I, alíneas "b" e "c", ambos, da Lei nº 8.625/93, a fim de prosseguir nas investigações, promovendo a colheita de informações, depoimentos, certidões, exames periciais, etc..., razão pela qual determina, de imediato, as seguintes providências:

- Autuação e registro desta Portaria no Livro de Registros de Procedimentos Administrativos;
- Publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado;
- Expedição dos ofícios necessários;
- Realização das inspeções necessárias;
- Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

São José da Tapera/AL, 16 de Maio de 2.011

LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Promotor de Justiça